Resolução nº : 1894/2004
Protocolo nº : 36297/00
Origem : MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE
Interessado : MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO OESTE e DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 23.457,00 (vinte e três mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais).

Sala das Sessões, 13 de abril de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA